



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## PORTARIA Nº 019/2017

“Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do magistério Público de Echaporã relativo ao ano letivo de 2017”.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 002/2017, tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2017, expede a presente Portaria:

### I – Das Disposições Preliminares:

**Artigo 1º** - Cumpre ao Secretário Municipal de Educação, designar a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade, em todas as etapas.

**Artigo 2º** - Compete ao Diretor de Escola, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação, atribuir as classes e/ou as aulas da Unidade Escolar, no processo inicial e por todo o ano letivo.

### II – Das Inscrições:

**Artigo 3º** - As inscrições serão realizadas na EMEF “Profª Ida Bonini Romero” e na EMEI “Maria Aparecida Milani Bedusque”, no período de 18 a 20/01/2017, nos horários das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00hrs.

### III – Dos Prazos

Na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares:

- a) Até 24/01/2017 – afixação da classificação dos docentes titulares de cargo no Magistério Público de Echaporã;
- b) Nos dias 25, 26 e 27/01/2017 – interposição de recursos contra a classificação;
- c) Até 30/01/2017 – decisão sobre os recursos interpostos e afixação da classificação final dos inscritos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

- d) A classificação dos docentes à admissão, em caráter temporário, seguirá os prazos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, vigente.

## IV – Da Atribuição de Classes e Aulas: 31/01/2017:

### Fase I - às 8h30

- a) Titulares de cargos do Município PEB I e PEB II
- b) Em caráter obrigatório, com classe ou aulas em substituição ou mesmo livres, a docentes adidos;
- c) Aos PEB I ingressantes do Concurso Público nº 01/2015;
- d) Carga suplementar de trabalho para titulares de cargo.

### Fase II – às 14h00

- a) Candidatos à admissão, em caráter temporário, classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos vigente.
- b) **Artigo 4º** - A classificação dos docentes será realizada de acordo com artigos 07,08 e 09 do Decreto nº 002/2017.

## V – Das Disposições Finais:

**Artigo 5º** - Os recursos interpostos serão julgados pela comissão de atribuição de classes e aulas designada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã - SP, em 16 de janeiro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA  
**Secretário**